

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 16 de fevereiro de 2022 via webconferência, às 08:30 horas.

CONSIDERANDO:

O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

O Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

A Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II.

A Resolução CIR RC nº 037/2019 que aprova as adequações e nova edição do Regimento Interno da CIR Região Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da CIR Central Norte e Câmara Técnica da CIR Central Norte para o exercício de 2022, conforme ANEXO I.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Nova Venécia, 17 de fevereiro de 2022


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte

ANEXO I - CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2022

MÊS	CÂMARA TÉCNICA CIR	CIR-CENTRAL NORTE
JANEIRO	Recesso	Recesso
FEVEREIRO	-	09
MARÇO	09	16
ABRIL	13	20
MAIO	11	18
JUNHO	08	15
JULHO	13	20
AGOSTO	10	17
SETEMBRO	14	21
OUTUBRO	13	19
NOVEMBRO	09	16
DEZEMBRO	PACTUAR	PACTUAR

As datas informadas são apenas previsões, estão sujeitas a alterações de acordo com a necessidade da Região.

Reuniões Ordinárias da **Câmara Técnica** serão realizadas na segunda **TERÇA-FEIRA** de cada mês.

Reuniões Ordinárias da **CIR** serão realizadas na terceira **TERÇA-FEIRA** de cada mês.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte